TERMO ADITIVO Nº. 156/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 830/2020, Tomada de Preços nº 010/2020, Processo Administrativo nº 123/2020, que tem como objeto a prestação de serviço para execução de Galeria Pluvial e recomposição de pavimentação em bloquete em perímetro urbano, conforme Portaria nº. 1.635 de 08/06/2020 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, representado por seu secretário o Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, Guaranésia/MG, doravante denominado **Contratante** e **LIDIANE FRANCIELI MALAQUIAS RAMOS DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.932.470/0001-80, com sede na Rua Marcelo Bernardo Ribeiro nº 359, Jardim Urbano Brochi, Tapiratiba/SP, representada por sua titular Sra. Lidiane Francieli Malaquias Ramos da Silva, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Tapiratiba/SP, portadora da Cédula de Identidade nº. 48.890.277-0 SSP/SP e do CPF nº. 424.857.428/47, doravante denominada **Contratada**, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª e 12ª do contrato original e em consonância com o artigo 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica o prazo prorrogado a vigência do contrato, findando em 30 de abril de 2021.

2.2. A vigência deste termo dar-se-á a partir de 1º de janeiro de 2021.

Cláusula 3ª. VALOR:

3.1. O valor do contrato original sofrerá uma supressão de 9,9282%, ou seja, **R$ 8.698,62 (oito mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos),** perfazendo o valor do contrato original em R$ 78.915,93 (setenta e oito mil novecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. A prorrogação se faz necessária para pagamentos, finalizações e recebimentos da obra; e a supressão se faz necessário devido à alteração no plano de trabalho conforme ofícios nºs 122/2020 e 194/2020 apenso ao processo.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 30 de dezembro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
Contratante

Paulo Marcos Teixeira
Secretário Municipal de Administração

Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Lidiane Francieli Malaquias Ramos da Silva
Lidiane Francieli Malaquias Ramos da Silva EPP
Contratada